



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 163/2019

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas para custear despesas com folha de pagamento e encargos trabalhistas dos servidores de todas as secretarias. Ressaltando o caráter de urgência, pois as referidas fichas não contem crédito suficiente para pagar o décimo terceiro.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 10 de DEZEMBRO de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo	
Nº	102/ICMMN/19
Data:	11/12/2019
Ass.	Cristina Fernandes
Cristina Fernandes Agente Administrativo Portaria Nº 002/18	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 003/GAB/PMMN/2019
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
realizar a reformulação administrativa mediante transposição, no valor de **R\$ 404.000,46**
(Quatrocentos E Quatro Mil Reais E Seis Centavos), segue abaixo dotação orçamentária
para ser suplementada:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.1220015.2042 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 404.000,46 (Quatrocentos E Quatro Mil Reais E Seis Centavos).
Ficha: 167

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição
citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 404.000,46 (Quatrocentos E Quatro Mil Reais E**
Seis Centavos), segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

SEMUSA

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.1220015.2040 – MANUTENÇÃO ODAS ATIVIDADES DA SEMUSA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 30.180,00 (Trinta Mil Cento E Oitenta Reais).
Ficha: 155

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.1220015.2041 – MANUTENÇÃO ODAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL
R\$ 1.277,00 (Mil Duzentos E Setenta E Sete Reais).
Ficha: 163

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.1220015.2041 – MANUTENÇÃO ODAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 103,40 (Cento E Três Reais E Quarenta Centavos).
Ficha: 164



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.1220015.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 2.677,00 (Dois Mil Seiscentos E Setenta E Sete Reais).

Ficha: 165

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010017.2051 – AUXÍLIO PROGRAMA MAIS MÉDICO - RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 3.277,00 (Três Mil Duzentos E Setenta Sete Reais).

Ficha: 209

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010017.2051 – AUXÍLIO PROGRAMA MAIS MÉDICO - RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 6.500,00 (Seis Mil E Quinhentos Reais).

Ficha: 210

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3020016.2044 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PENSO MAC - RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 67.130,08 (Sessenta E Sete Mil Cento E Trinta Reais E Oito Centavos).

Ficha: 226

SEPAGRI

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

04.1220002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL

R\$ 765,00 (Setecentos E Sessenta E Cinco Reais).

Ficha: 134

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

04.1220002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.261,87 (Sete Mil Duzentos E Sessenta E Um Reais E Oitenta E Sete Centavos).

Ficha: 135

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

04.1220002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

R\$ 900,40 (Novecentos Reais E Quarenta Centavos).

Ficha: 136

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA

04.1220002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 9.165,05 (Nove Mil Cento E Sessenta E Cinco Reais E Cinco Centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Ficha: 137

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
04.1220002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL E PERMANENTES
R\$ 8.964,91 (Oito Mil Novecentos E Sessenta E Quatro Reais E Noventa E Um Centavos).
Ficha: 139

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
04.1220002.2035 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 37.817,48 (Trinta E Sete Mil Oitocentos E Dezessete Reais E Quarenta E Oito Centavos).
Ficha: 140

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
04.1220002.2035 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 7.321,22 (Sete Mil Trezentos E Vinte E Um Reais E Vinte E Dois Centavos).
Ficha: 141

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
04.1220002.2035 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.91.14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 13.653,56 (Treze Mil Seiscentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta E Seis Centavos).
Ficha: 142

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
04.1220002.2035 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 6.278,92 (Seis Mil Duzentos E Setenta E Oito Reais E Noventa E Dois Centavos).
Ficha: 143

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
04.1220002.2035 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.91.14 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS
R\$ 3.202,00 (Três Mil Duzentos E Dois Reais).
Ficha: 144

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
20.6010012.2036 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 75,00 (Setenta E Cinco Reais).
Ficha: 146

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
20.6010012.2036 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 385,00 (Trezentos E Oitenta E Cinco Reais).
Ficha: 147



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
20.6010013.2037 – EXECUÇÃO E MAN. DAS ATIVIDADES DO PORTEIRO A DENTRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 11.338,92 (Onze Mil Trezentos E Trinta E Oito Reais E Noventa E Dois Centavos).
Ficha: 149

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
20.6010013.2038 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 17.502,23 (Dezessete Mil Quinhentos E Dois Reais E Trinta E Três Centavos).
Ficha: 151

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
20.6010014.2039 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E AGRÍCOLAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 923,00 (Novecentos E Vinte E Três Reais).
Ficha: 152

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRARIA
20.6010014.2039 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS E AGRÍCOLAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 769,00 (Setecentos E Sessenta E Nove Reais).
Ficha: 153

SEGAFIN

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL
R\$ 2.123,50 (Dois Mil Cento E Vinte E Três Reais E Cinquenta Centavos)
Ficha: 37

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ficha: 41

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
R\$ 8.490,00 (Oito Mil Quatrocentos E Noventa Reais)
Ficha: 42

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 2.446,06 (Dois Mil Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais E Seis Centavos)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Ficha: 44

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2007 – FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.34 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
R\$ 2.762,00 (Dois Mil Setecentos E Sessenta E Dois Reais)
Ficha: 48

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2007 – FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS
R\$ 5.769,00 (Cinco Mil Setecentos E Sessenta E Nove Reais)
Ficha: 49

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2007 – FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS
R\$ 2.353,00 (Dois Mil Trezentos E Cinquenta E Três Reais)
Ficha: 52

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2086 – APOIO AO CONSELHO DE SEGURANÇA - CONSEG
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 445,00 (Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais)
Ficha: 54

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2086 – APOIO AO CONSELHO DE SEGURANÇA - CONSEG
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 445,00 (Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais)
Ficha: 55

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2086 – APOIO AO CONSELHO DE SEGURANÇA - CONSEG
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 445,00 (Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais)
Ficha: 56

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
28.8410000.0002 – PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO IPREMON
Elemento de Despesa: 3.3.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
R\$ 6.519,56 (Seis Mil Quinhentos E Dezenove Reais E Cinquenta E Seis Centavos)
Ficha: 61

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
28.8410000.0002 – PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO IPREMON
Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
R\$ 40.398,70 (Quarenta Mil Trezentos E Noventa E Oito Reais E Setenta Centavos)
Ficha: 62



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
99.9990002.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
R\$ 614,52 (Seiscentos E Quatorze Reais E Cinquenta E Dois Centavos)
Ficha: 66

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 163/2019

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento de fichas para custear despesas com folha de pagamento e encargos trabalhistas dos servidores de todas as secretarias. Ressaltando o caráter de urgência, pois as referidas fichas não contem crédito suficiente para pagar o décimo terceiro.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 10 de DEZEMBRO de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	102/ICMMN/19
Data:	11/12/2019
Ass.	Cristina Fernandes

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Pórtula Nº 003/18